



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 017/2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO a novel exigência das instituições financeiras no sentido deste Município em nomear um servidor para firmar assinaturas e realizar transações bancárias;

CONSIDERANDO que este Município possui inúmeras contas bancárias junto às diversas instituições financeiras e suas agências vinculadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar aos moldes supra mencionados, sob o risco deste ente Federativo da Administração Pública Direta ficar impedido de prover e gerir seus negócios financeiros;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nomeada é tesoureira e responsável pela emissão de títulos de crédito extrajudiciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora ÂNGELA MARIA NASCIMENTO para, em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal subscritor assinar, perante as instituições bancárias, todos e quaisquer documentos necessários a movimentação financeira, inclusive emitir cheques, das contas bancárias de titularidade do Município de Santo Antônio de Pádua, sem prejuízo das demais determinações legais.

Art. 2º - A nomeada fica obrigada a prestar contas de suas atividades perante a Secretaria Municipal de Fazenda, ao Assessor para Assuntos Fazendários e remessa de todo e qualquer documento necessário à comprovação de suas atuações para o setor de contabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito